





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Centro de Estudos Ambientais

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2015

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, os conselheiros (as) reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua do Comércio nº 17, centro, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-560, com início às dez horas em primeira chamada e dez horas e trinta minutos em segunda chamada para a qual os seus membros foram devidamente convocados. Na ocasião, estavam **presentes os Conselheiros Governamentais**: Sr^a Ana Paula de Souza Nascimento, Presidente do Conselho Gestor, Sr. Miguel Martinez Valence Filho, representante do SAAE. **Não compareceram os Conselheiros Governamentais** da Secretária Municipal de Fazenda, o Secretário de Atividades Econômicas, o Subsecretário de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o Subsecretário de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal. **Estava presente o Conselheiro não Governamental**: Sr. Fábio Martins, representante do Setor da Agricultura. Presentes na reunião os representantes da Secretaria Municipal de Meio e Desenvolvimento Urbano os servidores Rita de Cássia Santos e Vítor Santos Lisboa que vão explicar detalhadamente os projetos. Antes de dar início a reunião, o Gerente do Fundo, Sr. Fernando César Pereira e seu Assistente Técnico, Sr. Gilmar Pinheiro da Silva, verificaram o quorum mínimo estabelecido no Regimento Interno do FMMA, que estabelece no artigo 7^a, com a seguinte redação: "**Qualquer número de representante na segunda chamada**". Confirmado o quorum, o Gerente Fernando passou a ler a pauta da reunião na seguinte ordem: **1 – Leitura da Ata anterior e aprovação, 2 – Apresentação de projetos para análise e aprovação**. Fernando no uso da palavra, na ordem crescente, colocou para a aprovação dos Conselheiros a referida Ata que foi lida pela Presidente do FMMA. Em discussão, aqueles que estão de acordo permaneçam como estão, **APROVADA**. Fernando, pediu vênua, e disse, antes de entrarmos no segundo item da pauta, tenho boa notícia no que concerne receitas para o Fundo, falou que a Prefeitura depositou a quarta parcela do TAC e que o saldo na conta bancária do FMMA é de R\$ 1.740.458,44 (Hum milhão, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Fernando no término de sua palavra passou para a Presidente do Conselho Gestor Ana Paula de Souza Nascimento, que agradeceu a presença de todos e dizendo que tem alguns assuntos que nós tratamos na última reunião. Primeiro é a questão do ICMS verde e da Guarda Civil Municipal que a gente ficou de levantar essas informações no que concerne a legalidade de contratar pelo Fundo empresas especializadas em serviços de Guarda Ambiental ou se tem que ser através de concurso público?. Neste sentido, o Assistente Técnico Gilmar Pinheiro da Silva, tem algumas informações a trazer para nós. Gilmar Pinheiro respondeu que não é possível contratar empresas, tem que ser através de **concurso público** em razão de que



12/1



a Lei Municipal nº 2.872, de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Angra dos Reis, em seu artigo 7º, estabelece que: **"A investidura no cargo de Guarda Civil Municipal far-se-á através de aprovação prévia em concurso público na forma prevista no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.683/2006, no regime próprio e no Edital de concurso, obedecendo princípio da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência."** Com relação ao ICMS verde, o Gerente do FMMA Fernando explicou que fez contato com o pessoal do Estado na questão do ICMS verde para o ano que vem (2016), em princípio eles nos colocaram o seguinte: que eles iriam ver a questão dos formulários que não foram respondidos, mas quanto a questão da Guarda, eles acham que a gente só perderiam a pontuação de não ter criado a guarda, mas, que receberia por ter as unidades de conservação do Município e não zerariam o repasse, , mas com certeza o Estado vai repassar, independentemente do preenchimento dos formulários. O formulário dar uma dimensão de novos investimentos que o município fez, então esses novos investimentos soma mais pontos e soma mais recursos para o ano que vem. Ana Paula de Souza Nascimento informou que algumas vezes falou com a Prefeita Conceição, com acílio e Antonieila sobre o concurso público para a Guarda Civil Municipal, inclusive agendou com o Secretário Municipal de Administração para darmos andamento. O Conselheiro Fábio Martins pediu a palavra e perguntou a Presidente do Fundo o porque? o Município não faz o repasse do recurso do ICMS verde para a conta corrente do FMMA?. Em resposta, Ana Paula falou que o Município não tem recurso suficiente em razão da crise financeira que passa o Município de Angra dos Reis. O Conselheiro Fábio Martins não satisfeito, falou o seguinte: para que o Município cumpra o que está disposto no inciso II do art. 2º da Lei nº 2.226 de setembro de 2009, onde estabelece receitas para o Fundo, que diz: inciso II – ICMS ecológico de acordo com o percentual estipulado pelo Estado conforme a Lei nº 5100/2007, é necessário que faça um TAC com o Ministério Público Estadual, na mesma linha que foi feito um TAC, com o Ministério Público Federal, com os 5% (cinco por cento) da compensação financeira recebida pelo Município de Angra dos Reis advindos dos Royalties do petróleo e gás natural a partir do ano de 2010. Ademais, eu como Conselheiro no futuro posso ser questionado pelos órgãos fiscalizadores, então é de minha responsabilidade, inclusive os Vereadores já cogitaram na Câmara Municipal que é de responsabilidade do Fundo, e que deve fazer uma CPI, inclusive até a Rádio Costa Azul foi matéria de debate sobre este assunto de ICMS verde. Fábio disse, então vou receber uma CPI por conta da Administração da Prefeitura que não repassa o dinheiro para o Fundo, o que eu tenho a ver com isso, muita coisa, eu sou Conselheiro, então responsável pela vinda desse dinheiro para o Fundo, se não está vindo, eu tenho que cobrar de você, que é a Presidente e se a Presidente não conseguir nós vamos ao Ministério Público Estadual. Neste sentido, Ana Paula decidiu e vai encaminhar através de Ofício a Secretaria Municipal de Fazenda, que os Conselheiros do FMMA, está exigindo explicações do não repasse Financeiro provenientes do ICMS verde para o Fundo. Ana Paula colocou que nós temos 03 (três) projetos a serem discutidos detalhadamente e após colocaremos para aprovação: 1) Publicar um Edital para seleção de projetos socioambientais a serem contemplados com bolsas de custeio através do FMMA. Ana Paula passou a palavra para o Coordenador do CEA Vitor Santos Lisbôa que explicou que esse projeto, tem objetivo de fomentar atividades que contribuam para o fortalecimento de ações comunitárias e o desenvolvimento sustentável nos bairros do município de Angra dos Reis. A proposta é apoiar projetos desenvolvidos e protagonizados por Grupos/Coletivos ou pessoas físicas que tenham como meta a sustentabilidade das atividades, a promoção de boas práticas

socioambientais e a conservação dos recursos naturais. Os projetos poderão envolver variadas ações ecológicas e de mobilização socioambiental como: produção de hortas, reaproveitamento de resíduos orgânicos, passeios ecológicos, exibição de vídeos (Cine-Ambiente), oficinas, workshops, aulas públicas produção de documentários, comemoração de datas ambientais, exposições, intervenções artísticas, captação e reaproveitamento de água de chuva, educação socioambiental para reciclagem, entre outras ações de mobilização socioambiental. etc. O valor total das bolsas objeto do presente Edital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), contemplando um máximo de 20 (vinte) projetos ambientais, com 20 bolsas, distribuídos da seguinte forma: a) 10 (dez) bolsas para projetos propostos e a serem desenvolvidos com recursos até R\$ 3.000,00 (três mil reais) b) 10 (dez) bolsas para projetos propostos e a serem desenvolvidos com recursos até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ana Paula colocou este projeto de Edital para a aprovação dos Conselheiros, aqueles que estão de acordo permaneçam como estão **APROVADO** por unanimidade. **2)** Ana Paula distribuiu aos Conselheiros o memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro relativo a obra de reforma do CEA para a apreciação. Vítor Santos Lisboa Coordenador do CEA, explicou que a realização da obra de reforma do CEA, é para deixar espaço propício a realização de atividades ambientais que contribuam para a difusão do conhecimento ambiental e fortalecimento de ações para o desenvolvimento sustentável do município de Angra dos Reis. A proposta inclui também a adaptação do espaço CEA para acesso á deficientes físicos, aplicação de princípios de eficiência energética e hidráulica no prédio e renovação do sistema de segurança. O total da obra está prevista para R\$ 180.219,96 (cento e oitenta mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), para ser concluída no prazo de 120 dias. A presidente do Conselho Gestor Ana Paula colocou a referida obra para aprovação dos Conselheiros, dizendo, aqueles que concordam permaneçam como estão **APROVADO** por unanimidade. **3)** Ana Paula passou a palavra para a Bióloga Rita de Cássia Santos de Souza para apresentar o último projeto desta pauta. O Projeto de Ordenamento e Revitalização da Orla da Vila Mambucaba, Utilizando Espécies de Restinga. Antes da apresentação, Rita distribuiu cópias do projeto para os Conselheiros acompanharem detalhadamente o que propõem o objeto. Rita falou que o projeto faz parte do macroprojeto de ordenamento de praias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que deverá contemplar outras praias do município, a serem avaliadas e projetadas caso a caso. O ordenamento das praias é reconhecidamente uma necessidade e interesse do município e uma demanda do Ministério Público Federal, documentada através do Ofício nº 213/2015 PRM/ANGRA/RJ/MC (Inquérito Civil Público MPF 1.30.014.000279/2013-19). As ações consistem na implantação de canteiros e barreiras físicas na praia da Vila Histórica de Mambucaba em Angra dos Reis, objetivando a recuperação ambiental e a revitalização da orla com o plantio de espécies de restinga, bem como ordenamento do uso etc.. O Projeto Piloto em Mambucaba, contém implantação da Barreira Física ao longo da praia em parceria com o Parques e Jardins, evitando o mau uso público da área que tem causado considerável degradação ambiental devido ao pisoteio e acesso de pedestres, estacionamento de veículos na faixa de areia e acúmulo de lixo. Com isto a vegetação típica de restinga, a qual ainda é passível de ser observada junto à foz do rio, tem sofrido um processo de descaracterização que poderá, daqui a algum tempo, tornar-se irreversível. O custo deste projeto será a apresentado através de Planilha de Custos na próxima reunião que será no dia 19/01/2016. Ana Paula concluiu a reunião, colocando a disposição dos Conselheiros para falar se tem algumas dúvidas sobre os projetos, não havendo, passou os trabalhos para o Gerente do FMMA

Fernando Cesar Pereira, que agradeceu a todos. Eu Gilmar Pinheiro da Silva , lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

